Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a78546b5-14b4-4c30-96cb-e1ff88ab5d13

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **que não existe no Município de Jaqueira Regime Próprio de Previdência Social,** conforme solicitado na Resolução TC 269/2024, Anexo I, item 40.

Deste modo, inexiste no munícipio de Jaqueira normas que definam alíquotas de contribuição para o RPPS, o que faz com que o município fique dispensado de enviar o Item nº 40 da Resolução.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações apresentadas e declaro está ciente das penalidades cabíveis.

Jaqueira, 03 de março de 2025.

Ridete Cellibe Pellegrino de Macêdo Oliveira

Prefeita